CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 20 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

REQUERIMENTO Nº. 897 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Requerendo ao Governo do Federal a implantação de um NÚCLEO ESPECIALIZADO DO DNIT- no MUNICÍPIO DE SANTARÉM, resultado de reivindicação concernente a 4ª SESSÃO ITINERANTE REALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ.

Os vereadores infra-assinados solicitam que logo após os trâmites legais da presente proposta que seja encaminhada cópia da mesma para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene, bem como a direção estadual do DNIT para que os mesmos estudem a possibilidade de formalizar parceria com o Governo Municipal de Santarém, no sentido de viabilizar a implantação no Município de Santarém, para abranger toda a região do Planalto Santareno, estradas e rodovias um **NÚCLEO ESPECIALIZADO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, com objetivo de Administrar e operar diretamente, ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de construção, adequação de capacidade, operação, manutenção e restauração de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

O DNIT é o principal órgão executor do Ministério dos Transportes. Foi implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da infra-estrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário. É dirigido por um Conselho Administrativo e por cinco diretores nomeados pelo Presidente da República e conta com recursos da própria União para a execução das obras. Daí a importância para que seja implantado um núcleo em nossa região a fim de atender a demanda aqui existente visando atender as necessidades e prioridades que aqui existe.

Que desta decisão seja encaminhada cópia para conhecimento do às comunidades do Planalto Santareno, a direção estadual do DNIT.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, em de outubro de 2015.

REGINALDO CAMPOS
Vereador – PSB

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

MARCELA TOLENTINO
Vereadora – SDD

SILVIO NETO
Vereador – PSD

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP

NICOLAU DO POVO
Vereador – PP

SILVIO AMORIM
Vereador – PRTB

GEOVANI AGUIAR
Vereador - PSC

ROGÉLIO CEBULISKI
Vereador - PSB

MAURÍCIO CORRÊA
Vereador – PSD

DAYAN SERIQUE
Vereador – PPS

CHIQUINHO DA UMES
Vereador – PSDB

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – PMDB

JUNIOR TAPAJÓS
Vereador – PMDB

ANA ELVIRA ALHO
Vereadora – PT

IVETE BASTOS
Vereadora – PT

ERASMO MAIA
Vereador – DEM

HENDERSON PINTO
Vereador – DEM

GERLANDE CASTRO
Vereador

MARCÍLIO CUNHA
Vereador – PMN

EMIR AGUIAR
Vereador – PR